



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária

Aos 03 (três) dia do mês de Novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Antonio Rodrigues de Souza e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando ao Secretário a Leitura da Ata anterior, colocando-a em votação, sendo aprovada pelos Edis. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente do Dia: Ofício nº 280/2014 - VG: Prefeitura Municipal de Guapirama, encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 044; 045 e 046/2014. Ofícioº 45/2014: Colégio Estadual David Carneiro, solicitando a colaboração para a locação do som para a Quermesse que será realizada neste sábado, dia 08/11/2014, a partir das 19:30h, a qual custará R\$ 450,00. Convite: Prefeitura Municipal de Bandeirantes, convida para participar das solenidades comemorativas ao “Jubileu de Carvalho”, do Octagésimo aniversário de Bandeirantes, a se iniciarem em 06 de novembro de 2014. Projeto de Lei nº 044/2014: Súmula: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2014”. Projeto de Lei nº 045/2014: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)”. Projeto de Lei nº 046/2014: Súmula: “Altera a Tabela IV da Lei Municipal nº 224 de 29 de dezembro de 2010 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Guapirama e dá outras providências”. Após a apreciação do Expediente do Dia, o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 044; 045 e 046/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador deverão ser despachados às Comissões Permanentes competentes. Em seguida, encaminhou os Projetos de Lei nº 044; 045 e 046/2014 à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamentos e o Projeto de Lei nº 045/2014 à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer. Iniciando a Ordem do Dia, colocou-se em Segunda e Última Votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2014: Súmula: “Altera a Lei Complementar nº 006 de 21 de Dezembro de 2011, que trata do perímetro urbano do município de Guapirama, Estado do Paraná, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Com o término da Ordem do Dia, o senhor Presidente deixa a Palavra Livre, fazendo uso o Vereador Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza: “Boa noite Edis e funcionários. Convoco os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 045/2014, nesta sexta-feira, às 20:00 horas”. Em seguida, fez uso da Palavra o Vereador Denis Frank Rodrigues: “Boa noite a todos. Convoco os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir Parecer aos Projetos de Lei nº 044 e 045/2014, de iniciativa do Poder Executivo, nesta sexta-feira, às 19:00 horas”. Em seguida, fez uso da Palavra o Vereador Daniel de Souza Borges: “Boa noite Vereadores e funcionários. Convoco os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir Parecer aos Projetos de Lei nº 044; 045 e 046/2014, de iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

do Poder Executivo, nesta sexta-feira, às 18:00 horas. Obrigado.” Em seguida o senhor Presidente deixa a Palavra Livre, e não havendo manifesto dos Edis, agradece a presença de todos e convoca os Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro em hora e local regimental, e em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente sessão”. Esta ata foi lavrada por mim, Anderson Toniette, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Elizeu Fiorante Alvarez, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Antonio Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Elizeu Fiorante Alvarez
1º Secretário

Pedro Scatambuli
2º Secretário

Anderson Toniette
Assistente Legislativo